

12 de agosto de 2022.

EXMO. SENHOR
MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Assunto: **Licença para tratar de interesse particular**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaíba,

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira, ocupante do cargo de Vice-Prefeita da cidade de Guaíba/RS, inscrita no CPF 002.716.090-44 , identidade sob o n.º 6073111632, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 28, inciso V, da Lei Orgânica do Município e 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Presidente da Câmara Municipal, a concessão de licença, sem percepção de subsídios, pelo período de 03/09/2022 à 02/10/2022, para tratar de assuntos de interesse particular.

Nestes termos, espera deferimento.

Atenciosamente,

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira,

Vice-Prefeita.

Câmara Municipal de Guaíba
Recebimento Documentação:
Hora:
Data:

Gabinete da Presidência

